

# Câmara Municipal de Itabuna

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

3º TERMO ADITIVO AO CA Nº 015/2018

**CONTRATANTE:** Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

**CONTRATADA:** GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.970.903/0001-19, com sede na Avenida Vital Campos, nº 157, Centro Barra do Choça - BA.

**OBJETO:** REPACTUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015/2018.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 155.015,42 (cento e cinquenta e cinco mil quinze reais e quarenta e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2020

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Dantas Xavier.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Ruy José da Silva .

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124  
<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/> [licitações.cmvi@gmail.com](mailto:licitações.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista da **Dispensa de Licitação nº 021/2020**, que tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de manutenção corretiva veicular com o fornecimento de peças**, apensa ao **Processo Administrativo sob nº 039/2020**, e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações ulteriores e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

**CONSIDERANDO** Pareceres, do Jurídico e Controladoria desta Casa, pelo deferimento ao processo aqui tratado; e

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 021/2020**, adjudicando o objeto aqui tratado em favor da seguinte vencedora:

**ABAPE – MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF nº 14.407.597/0001-06**, sediada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 872, Moisés Reis, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-970, pelo valor global de **R\$ 2.320,88 (dois mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 05 de maio de 2020.

**RICARDO DANTAS XAVIER**  
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n  
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba